



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.787/2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n°. 01/2026 nomeada pela Portaria n.º 1.762/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos e a necessidade de análise de documento protocolado pelo advogado de defesa do servidor; e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo exarado pela presidente da Comissão, por meio do memorando n°.1467/2026.

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 60 dias o prazo de realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2026, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.762 publicada em 23 de janeiro de 2026.

Art.2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art.3º. Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de 25 de março de 2026.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal